

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o n.º 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Sra. **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n.º 062.320.794 -00.

CONTRATADA: **LAILMA CAVALCANTI GOMES**, brasileira, portadora do RG n.º 1.238.385 SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 601.329.144-68, residente e domiciliada na Travessa José Alves, n.º 126, Bairro Comissão, Jardim do Seridó RN.

CONSIDERANDO o despacho n.º 093/2024, da Secretaria do Gabinete do Prefeito, bem como o Ofício n.º 108, de 01 de março de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os Autos do Processo Judicial n.º 0800627-50.2019.8.20.5117 – Cláusula n.º 4.

CONSIDERANDO, que a convocação do candidato aprovado no Concurso público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço pela administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a interrupção das funções executadas por profissionais contratados temporariamente, neste momento, põe em risco o bom funcionamento dos serviços públicos, além de causar prejuízos ao enftretamento do estado pandêmico.

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n.º **045/2021**, pactuado em 14 de julho de 2021, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais **03 (três)** meses o contrato n.º **045/2021**, com final previsto para **12/06/2024**, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público ou a homologação do concurso público municipal e a convocação do candidato selecionado para a referida vaga.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 12 de março de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LAILMA CAVALCANTI GOMES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2024. Edição 3247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>